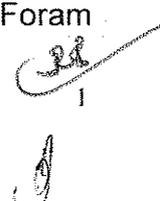


A T A

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2019.

Em 7 de março de 2019, às 10 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. A Sra. Michella Christian S. F. Lima, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 031/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o Acionista Controlador e o Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., na indicação do Diretor da empresa, conforme constante do Ofício SEI-GDF nº 150/2019 - GAG/GAB. Trata da seguinte indicação: Sr. Jairo Fernando Mecabô para o cargo de Diretor da CEB Lajeado. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; tabela de remuneração dos cargos em comissão, contidos nas Leis nºs. 4.584/2011 e 5.663/2016, publicação no Diário da Câmara Legislativa nº 141/2012, Ato do Presidente nº 416/2012, que nomeia o indicado para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, Contracheques dos meses 02/2018 e 01/2019, emitido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal; relação de cargos em comissão e Instruções nºs. 164/2009, 278/2009, 209/2010 e 427/2011, com as nomeações/designações dos empregos em comissão e comissões especiais exercidos na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela NOVACAP; tabela salarial de Cargos de Livre Provisamento/Funções de Confiança do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, Portarias AD nºs. 187/98, 142/99, 121/2001, 077/2005 e 096/2007, com as designações, contratações e manutenções e dispensas em cargos comissionados do referido Conselho, extrato de pagamento e Atestado de Capacidade Técnica, ambos emitidos pela autarquia federal sobredita, e ainda, Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES; Diploma de Bacharel em Direito, e Histórico Escolar, ambos emitidos pela Universidade Regional de Blumenau; cópia da Carteira de Identidade Profissional, emitida pela OAB-DF; Título Eleitoral; relação de bens contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2018; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; comprovante de residência; e inscrição no PASEP. Foram**



realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; e Tribunal Superior do Trabalho. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Jairo Fernando Mecabô** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor da CEB Lajeado. Assim, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor da CEB Lajeado S.A. Para constar, eu  (Jailson Luiz do Nascimento Valentino) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.


MICHELLA CHRISTIAN S. F. LIMA
JORGE RÉGO
MURILO B. DE BARROS